

PED EPHTM (E@D)

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

ARTIGO 1º

Princípios gerais de proteção de dados pessoais

Por imposição legal, a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira (EPHTM), sob gestão do Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal, CELFF (entidade certificada pela DRQP processo nº 45, de 03 de abril 2012) por contrato de concessão de exploração celebrado a 01 de Setembro de 2010, teve de passar a prestar o seu serviço educativo em regime não presencial.

Este facto não levou a um menor compromisso do estabelecimento de ensino com a proteção dos dados pessoais de cada um dos membros desta comunidade educativa, nem implica qualquer alteração profunda à nossa política de proteção de dados.

Contudo, porque passou a existir uma reforçada interação digital, os riscos de incumprimento das regras nesta matéria, mesmo que não intencional, aumentou.

Consequentemente, a direção vem recordar e esclarecer as regras a que todos estamos obrigados e reforçar a proibição de comportamentos violadores do direito de cada um à proteção dos seus dados pessoais.

1. É expressamente proibido recolher, tratar ou divulgar dados pessoais fora das condições previstas no regulamento interno e outras regras que venham a ser aprovadas pela direção.
2. A recolha, tratamento ou divulgação de dados pessoais fora das situações previstas poderá, em função da gravidade da situação, ser objeto de procedimento disciplinar.
3. Os alunos, encarregados de educação, familiares, docentes, colaboradores não docentes ou outras pessoas, não podem proceder à recolha de imagens ou som das sessões de ensino síncronas e/ou assíncronas promovidas pelo estabelecimento de ensino fora das situações expressamente previstas no regulamento de ensino a distância aprovado pela direção.

4. A recolha de imagens e som apenas poderá ser efetuada sempre que tal seja necessário para o desenvolvimento das atividades educativas planeadas, estiver autorizado pela direção e fora dos casos em que essa recolha se destina a avaliação do aluno, estiver autorizado pelos titulares dos dados (encarregados de educação, alunos quando maiores, colaboradores envolvidos).
5. A captação de imagens ou som no âmbito das atividades pedagógicas, com finalidade educativa (projeto ou avaliação), não poderá ser difundida por qualquer meio nem de qualquer forma disponibilizado fora do estrito âmbito da relação entre docente(s) e alunos, e só é possível desde que autorizada pela direção ou coordenação pedagógica em que esta delegar tal competência.
6. As imagens ou som captadas nestes termos não serão duplicados e serão conservados apenas para utilização pedagógica (pelo tempo determinado pelas autoridades competentes), nomeadamente para validação das aulas ministradas à distância, de acordo com o ponto 2 do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 14-G/2020 “Atividades docentes em regime não presencial, refere-se que “Compete aos professores recolher evidências da participação dos alunos, tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
7. Todas as pessoas que tenham acesso a dados pessoais no exercício das suas funções no ou para o estabelecimento de ensino estão obrigadas a sigilo sobre os mesmos bem como a cumprir todas as regras do RGPD e outras em vigor no estabelecimento de ensino, em especial as respeitantes ao tratamento e protecção desses dados.
8. As obrigações de proteção incluem, mas não se limitam a, não armazenar os dados em equipamentos não protegidos e a não armazenar os dados em ficheiro sem proteção.
9. As obrigações de tratamento incluem, mas não se limitam a, não tratar os dados para outra finalidade que não aquela para que foram recolhidos, não transmitir os dados a terceiros e eliminar os dados após o tratamento (tendo por base os prazos estipulados pelas autoridades competente s).
10. As pessoas apenas têm acesso aos dados pessoais de que necessitem para o exercício das suas funções no ou para o estabelecimento de ensino, devendo abster-se de por qualquer modo aceder a dados pessoais fora dessa situação.
11. Qualquer pessoa que tenha conhecimento de que houve uma violação de dados pessoais, efetiva ou potencial, deverá disso dar conhecimento imediato à direção

do estabelecimento de ensino por correio electrónico (info@ephtm.com) ou para o encarregado de proteção de dados.

ARTIGO 2º

Meios telemáticos utilizados para efetivação do PED EPHTM (E@D)

Para dar cumprimento à imposição legal de prestar o seu serviço educativo em regime não presencial, a EPHTM/CELFF decidiu utilizar as seguintes plataformas e aplicações informáticas:

- Email de turma/aluno;
- WhatsApp;
- Google Classroom;
- Zoom.

Refira-se que as ferramentas tecnológicas em curso poderão ser alteradas caso se revele necessário, ainda que cumprindo todos os requisitos aqui plasmados.

Sendo que se esclarece:

1. Ainda que o fornecedor garanta que a(s) plataforma(s) cumprem o RGPD, deverá respeitar-se escrupulosamente as “Recomendações da DGE” sobre esta matéria, comunicadas a alunos, pais e encarregados de comunicação (“CI146 - PED_recomendação da DGE”) e publicadas no site da EPHTM;
2. As definições de segurança da(s) plataforma(s) limitam o acesso a utilizadores pré-definidos pelo estabelecimento de ensino, sendo apenas autorizados a aceder a cada sessão os utilizadores que tenham de nela participar, estando limitada a recolha e armazenamento de informação automaticamente pela plataforma;
3. Cada utilizador apenas tem acesso aos dados a que tem de ter acesso;
4. O responsável pelo cumprimento destas regras de segurança é o Eng.º Hugo Pestana que estará disponível para prestar apoio aos utilizadores na configuração da(s) plataforma(s) e dos dispositivos de cada um através do mail hugopestana@epatlantico.pt.

Responsabilidade individual

O recurso a meios digitais a distância implica a necessidade de cada um fazer um uso responsável dos mesmos e cumprir escrupulosamente as suas obrigações. A segurança de todos depende de cada um.

Pedimos aos alunos e suas famílias um especial cuidado em:

- Impedir a captação de imagens e som não autorizado;
- Não utilizar dispositivos (computador, tablet, telemóvel ou outros) não protegidos;
- Não partilhar passwords, links ou outros dados e informação com terceiros;
- comunicar ao estabelecimento de ensino qualquer dúvida ou ocorrência nesta matéria.

Funchal, 16 de abril de 2020

A Direção Pedagógica

(Luís Oliveira)